

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO****PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 224/2022 TRE/PRE/DG/GABDG**

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 224/2022 TRE/PRE/DG/GABDG

O DESEMBARGADOR PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 22, inc. VI, da Resolução TRE/MS nº 170, de 18.12.97, Regimento Interno deste Tribunal,

Considerando a Resolução CNJ nº 435, de 28 de outubro de 2021, que dispõe sobre a política e o sistema nacional de segurança do Poder Judiciário e dá outras providências;

Considerando a Resolução TRE/MS nº 693, de 20 de agosto de 2020, que institui o Plano de Formação e Especialização dos Agentes de Segurança Judiciária deste Tribunal Regional Eleitoral e dá outras providências;

Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0004017-30.2022.6.12.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do Anexo a esta Portaria, o Plano de Formação e Capacitação dos Agentes de Polícia Judicial deste TRE-MS para o exercício 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo Grande/MS, 28 de junho de 2022.

Des. PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Presidente

ANEXO

Plano Anual de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização dos Agentes de Polícia Judicial, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, para o exercício 2022.

1. Do Plano

Cuida-se de Plano de Capacitação destinado à promoção do conhecimento na área da Segurança Institucional, bem como para o aperfeiçoamento do efetivo da Polícia Judicial do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul e dos demais servidores que atuam ou colaboram na respectiva área.

O Plano em questão apresenta o detalhamento do cronograma de cursos aprovado pela Comissão Permanente de Segurança para o presente ano/exercício, elaborado pelo Núcleo de Segurança Institucional do TRE-MS com a colaboração da Seção de Capacitação e Ensino à Distância.

1.2. Alinhamento Estratégico

O Plano de Formação e Capacitação de Agentes de Polícia Judicial do TRE-MS tem fundamento na Resolução nº 435/2021, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ -, que consolida a Política e o Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário, e na Resolução TRE-MS nº 693, de 20 de agosto de 2020, que fixa as diretrizes para a elaboração do presente Plano.

1.3. Justificativa

A Segurança Institucional, no âmbito dos Tribunais, foi elevada a atuação de caráter essencial, sobretudo após a expedição de seguidos normativos pelo Conselho Nacional de Justiça, de forma que a promoção das atividades de capacitação e aperfeiçoamento tanto do corpo de servidores do

Núcleo de Segurança Institucional, quanto dos ativos institucionais do Poder Judiciário é medida que se impõe.

Os cursos indicados no presente Plano são voltados tanto ao aperfeiçoamento do efetivo ligado à segurança, quanto ao treinamento de servidores membros das Brigadas de Incêndio, tornando essas capacitações como um meio para o aprimoramento da perspectiva de difusão da cultura de segurança institucional no âmbito do Tribunal.

Pelo fato de o TRE-MS dispor de reduzido quadro de servidores "agentes de segurança", situação também observada em relação aos recursos disponíveis, optou-se pela capacitação da integralidade dos servidores lotados no Núcleo de Segurança Institucional, de acordo com sua especialização.

2. Objetivos

De uma perspectiva abrangente, pode-se definir como objetivos do presente Plano de Capacitação o aperfeiçoamento contínuo dos servidores da área de segurança, de forma a cumprir com excelência a missão institucional da garantia da incolumidade de membros e servidores, bem como a segurança patrimonial nesta Justiça Especializada.

No tocante aos objetivos específicos, pretende-se com o Plano em questão dotar os servidores impactados de conhecimento operacional e teórico em sua área de atuação, por meio de cursos, seminários, palestras e demais atividades que auxiliem na formação e desenvolvimento da Segurança Institucional, contribuindo assim para a formação técnica dos servidores do Núcleo de Segurança Institucional e das Brigadas de Incêndio.

3. Ações e Cronograma

Serão realizadas as seguintes ações de capacitação, que não excluem outras oportunamente agendadas:

Nº	Tema do Treinamento	Modalidade	Competência a ser desenvolvida	Justificativa	Objetivo /Resultado Esperado	Período	Quê de serv a se treir
1	2º Encontro Nacional de Segurança e Inteligência da Justiça Eleitoral	Presencial	Serão apresentados painéis sobre inquéritos policiais eleitorais, segurança institucional de candidatos nas Eleições 2022, inteligência, segurança e combate à desinformação	Necessidade de troca de experiência entre representantes de diversos Tribunais Regionais na área de segurança, e o aprimoramento de protocolos	O intercâmbio de conhecimento, informações e experiências entre os Órgãos de Segurança Pública e o Judiciário, com os palestrantes e os participantes, visando o fortalecimento das Instituições e a busca das melhores práticas de exercício	30 de junho e 01º de julho	01

			no processo eleitoral.	de segurança e inteligência institucional.	profissional para o aprimoramento do serviço público.		
2	Curso Avançado de Inteligência	EAD	Conhecimento dos métodos e ferramentas à disposição dos servidores da área de segurança para o aprimoramento das atividades do NSI	Necessidade de implantar o serviço de Inteligência no âmbito do TRE /MS, em obediência aos ditames da Res. CNJ 435/2022 e da Res. TRE-MS n.º 693/2020.	Capacitação dos servidores do NSI para utilização das ferramentas disponíveis na área de Inteligência, principalmente no período eleitoral.	julho e agosto	03
3	Reciclagem da Brigada de Incêndio	Presencial/ <i>In Company</i>	Atualização /Reciclagem dos membros da Brigada de Incêndio dos três prédios do TRE em Campo Grande	Exigência legal - Lei Estadual n.º 4.335/2013 , NT n.º 17/2021 CBMMS e Res. TRE-MS n. 693/2020.	Prática das atividades esperadas em situação de incêndio e necessidade de primeiros socorros, a fim de manter operacional a Brigada de Incêndio.	novembro a dezembro	Até
4	Curso de Reciclagem Anual Obrigatória para os Agentes de Segurança (Polícia Judicial)	Presencial /EAD	Atualização /Reciclagem dos servidores do NSI.	Exigência legal - Lei 11.416/2006 , Res. TSE n.º 22.595/2007 e Res. TRE-MS n.º 693/2020.	Atualização dos servidores nas práticas de Segurança Institucional, bem como o desenvolvimento das competências específicas da área de segurança.	setembro	03